



RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Lajeado do Bugre/RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), pela Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS e pela Lei Municipal nº 1.511/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a **composição integral** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, referente ao mandato vigente, compreendendo **todos os membros do colegiado**, conforme deliberação do plenário em reunião realizada no dia 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A composição observa o princípio da paridade entre **representantes governamentais e da sociedade civil**, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lajeado do Bugre/RS, 04 de fevereiro de 2026.



Presidente do CMAS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – Lajeado do Bugre/RS